

Folheto informativo de orientação da Conferência dos Conselhos Escolares do ensino obrigatório da Suíça alemã (DVK)

Procedimentos em caso de sintomas de doença e de constipação em crianças que frequentam o infantário (1H e 2H)*

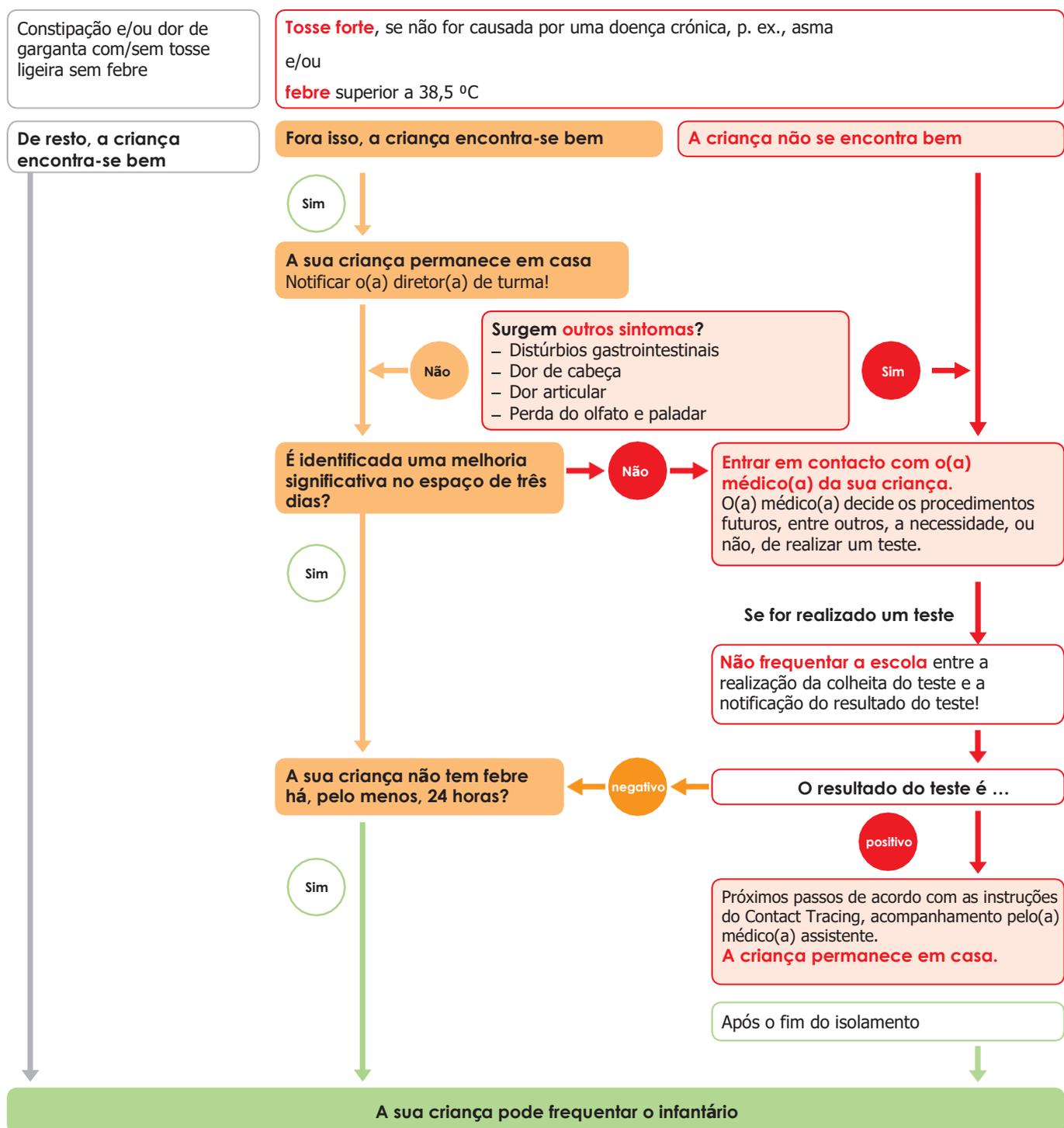
Informações e recomendações para os pais

Válido até março de 2022

Tem de ser realizado um teste se:

- tiver havido contacto próximo (contacto de risco) com uma pessoa sintomática com idade superior a 6 anos
- tiver havido contacto próximo (contacto de risco) com uma pessoa com teste positivo, independentemente da idade
- mesmo sem contacto de risco, existir, pelo menos, um dos sintomas assinalados a vermelho

Os sintomas de uma doença crónica conhecida não são relevantes durante a avaliação



Folheto informativo de orientação da Conferência dos Conselhos Escolares do ensino obrigatório da Suíça alemã (DVK)

Procedimentos em caso de sintomas de doença e de constipação em crianças e jovens que frequentam o ensino do 1.º— 9.º ano (3H – 11H)*

Informações e recomendações para os pais

Em que situações é que a sua criança tem de permanecer em casa?

Para crianças e jovens que frequentam o ensino do 1.º— 9.º ano (3H – 11H)* aplicam-se agora os mesmos critérios clínicos como para os adultos. Isto significa que:

Caso ocorram sintomas de doença e de constipação semelhantes aos da COVID-19, a criança ou o(a) jovem permanece em casa e será testado(a) pelo(a) médico(a).

- Se o teste for positivo, é obrigatório o isolamento.
- Se o teste for negativo e a criança ou o(a) jovem não apresentar febre, deverá permanecer 24 horas em casa. Quando este(a) se sentir novamente bem e estiver em boas condições de saúde gerais, poderá voltar a frequentar a escola.

Este procedimento simplificado não obriga à utilização de um esquema de procedimentos individual para o ensino do 1.º— 9.º ano.

* de acordo com a HarmoS